QUESTÃO Nº: 26 – PROVA: CONTADOR

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

O candidato argumenta que a alternativa dada como certa pelo gabarito foge à finalidade do enunciado da questão, entre outros argumentos.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os bens públicos de uso comum do povo nunca foram objeto de registro na contabilidade pública antes da resolução nº 1.137/2008. Para que sejam feitos registros é necessário observar os aspectos qualitativos e quantitativos de um bem, e os bens de uso comum do povo como ruas, rios, mares, entre outros, nunca foram valorados economicamente.

A partir da citada resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aprovou a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, nos itens 30 e 31, ficou explícito o registro obrigatório na contabilidade pública dos recursos públicos aplicados nos bens de uso comum, e o registro contábil dos bens de uso comum recebidos em doação. Segue o texto legal na integra:

NBC T 16.10

- 30. Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional.
- 31. A mensuração dos bens de uso comum será efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção.

A norma não menciona os bens de uso comum de forma geral, ao contrário deixa explícito que devem ser registrados apenas os recursos públicos aplicados e as doações recebidas.

A questão 26 solicitou que o candidato assinalasse uma classe de bens não registradas na contabilidade pública. Todas as alternativas apresentam classes de bens que são de registro obrigatório na contabilidade pública, com exceção da alternativa a) Os bens de uso comum do povo que não absorvem ou absorveram recursos públicos e que não foram recebidos em doação.

A alternativa exclui exatamente os bens de uso comum que não são registrados na contabilidade pública, de acordo com a norma contábil.

CONCLUSÃO:	
(X) MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO. () ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA () ANULAR A QUESTÃO.	